



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Aos 18 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Kátia Liriam Pasquini Braiani e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Régis Antônio Bersanin Niedo. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	ALFREDO MARCONDES, CAIABU, EMILIANOPOLIS, ANHUMAS, ALVARES MACHADO, ESTRELA DO NORTE, MARTINOPOLIS, TARABAI, TACIBA, SANTO EXPEDITO, SANDOVALINA, REGENTE FEIJO, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE BERNARDES, PIRAPOZINHO, NARANDIBA, INDIANA
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	23/10/1998
Data de Instalação do PJE:	28/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	17/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/10/2015 a 14/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
15/10/2015 a 15/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
16/10/2015 a 16/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 23/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
02/11/2015 a 02/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
03/11/2015 a 05/11/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
07/11/2015 a 07/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
22/12/2015 a 22/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
23/12/2015 a 23/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 08/01/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
23/01/2016 a 23/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
31/01/2016 a 01/02/2016	LICENÇA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
02/02/2016 a 09/02/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	EDMA ALVES MOREIRA
10/02/2016 a 13/03/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 27/03/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	TABATA GOMES MACEDO DE
28/03/2016 a 01/04/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	ALEXANDRE FRANCO VIEIRA
02/04/2016 a 05/04/2016	LICENÇA P/TRATAMENTO	TABATA GOMES MACEDO DE
06/04/2016 a 10/04/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	MOUZART LUIS SILVA BRENES
09/04/2016 a 09/04/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	TABATA GOMES MACEDO DE
10/04/2016 a 11/04/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/04/2016 a 12/04/2016	LICENÇA P/ TRATAMENTO	ALEXANDRE FRANCO VIEIRA
13/04/2016 a 17/04/2016	LICENÇA P/TRATAMENTO	RENATO CLEMENTE PEREIRA
17/04/2016 a 20/04/2016	AFASTAMENTO -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 03/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	25/01/2016 a 29/01/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	24/10/2015 a 29/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDO	07/01/2015 a 19/12/2015
REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDO	07/01/2016 a 04/05/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
31/08/2015 a 04/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
08/09/2015 a 07/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/10/2015 a 11/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
12/10/2015 a 12/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDER SILVA DA COSTA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	14/11/2011
BRAZ EVANGELISTA DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/10/2002
DIRLEI ZANINI PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/10/2002
ELIONAE GUEDES RODRIGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/05/2006
EUNICE MAYUMI KOKETSU	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	08/01/1999
FRANCISMAR BATISTA SANCHES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/11/2011
GEOLINDO THEODORO DE SOUZA JUNIOR	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/01/2012
KATIA MATIKO ONISHI MARTINS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	08/10/2007
KATIA PETERMANN CHOUEIRI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/05/2002
LUIS EDUARDO ROSSILHO DE LIMA	REM	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	10/12/2014
MARIANA DE BARROS CARDOZO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/02/2012
PATRICIA DANTAS SARTI SOARES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2011
SANDRA MARA MAGALHAES FUMIS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	16/05/2011
SILVANA FURIO BARBIERO GUZZONI	REM	-	15/04/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	25
LICENÇA MÉDICA/RGPS	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	11
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	36
TOTAL	87



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
HENRIQUE SARTORI ARTERO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
RENAN MORENO BARHUM	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
THAIS DE ANDRADE MEDEIROS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	75
REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDO	30

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDER SILVA DA COSTA	32
MARIANA DE BARROS CARDOZO	91
PATRICIA DANTAS SARTI SOARES	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.326	1.561
	Aguardando prolação de sentença	99	109
	Aguardando cumprimento de acordo	255	312
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.724	1.262
	Subtotal	3.305	3.132
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	323	393
	Liquidados pendentes de finalização na fase	253	182
	Subtotal	576	575
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.992	988
	Encerrados pendentes de finalização na fase	24	141
	Subtotal	2.016	1.129
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	15	110
TOTAL		5.897	4.836



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	65	57	29
Exceções de Incompetência	25	15	15
Antecipações de Tutela	154	132	33
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	10	25
Embargos à Execução	44	32	54
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	5	9
TOTAIS	317	251	165



6 - RECURSOS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	277	347	90
Recurso Adesivo	31	21	18
Agravo de petição	57	51	18
Agravo de Instrumento	9	6	11
TOTAIS	374	425	137



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	257	152	178
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	880	294	318
Total / Média	1.137	262	283

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	242	145	181
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	820	293	321
Total / Média	1.062	259	285

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	128	12	27
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	508	19	35
Total / Média	636	17	33

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	57	129	239
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	245	243	251
Total / Média	302	222	249

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	726	3.043	2.310
Do início ao encerramento da execução - ente público	57	2.118	1.385
Total / Média	783	2.976	2.239

*Do início até a extinção da execução

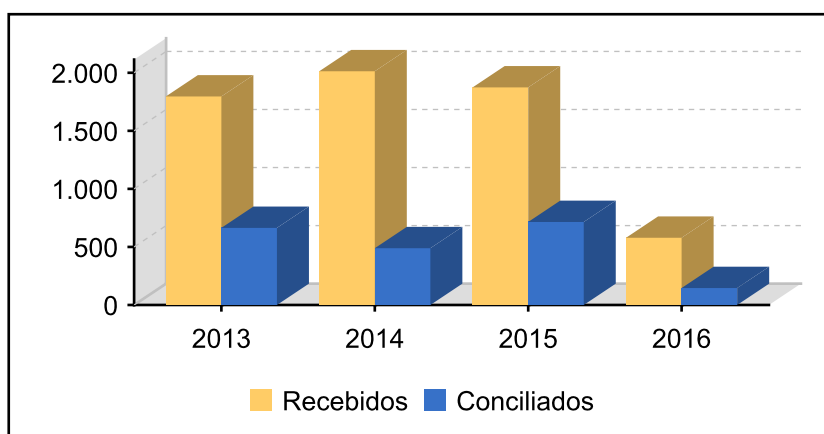


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

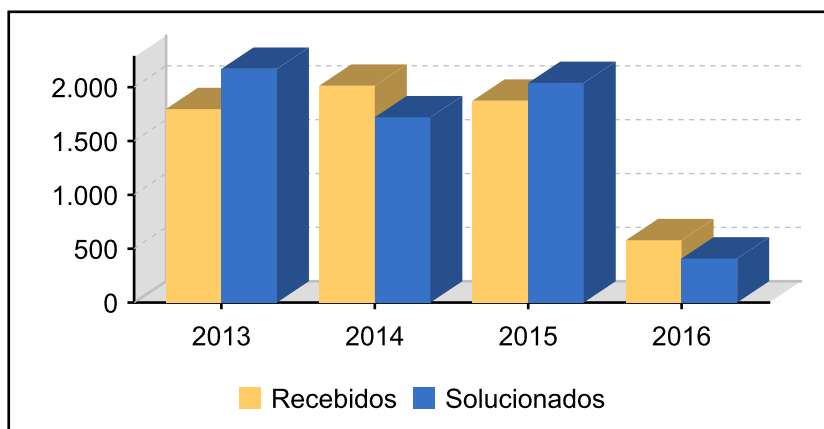
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.796	664	36,97
2014	2.013	489	24,29
2015	1.874	715	38,15
2016	579	146	25,22



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.796	2.170	120,82
2014	2.013	1.720	85,44
2015	1.874	2.039	108,80
2016	579	409	70,64



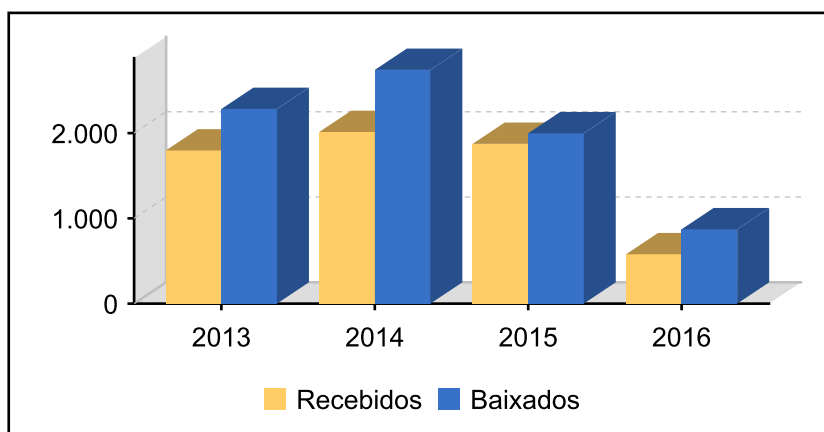


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

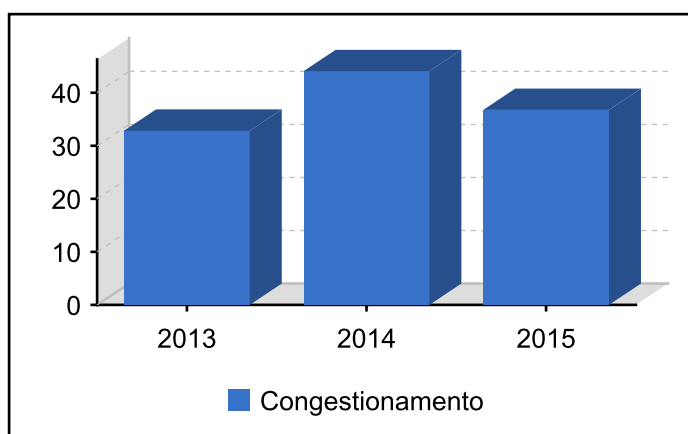
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.796	2.283	127,12
2014	2.013	2.741	136,16
2015	1.874	1.998	106,62
2016	579	872	150,60



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.435	1.796	2.170	32,84
2014	1.062	2.013	1.720	44,07
2015	1.350	1.874	2.039	36,76

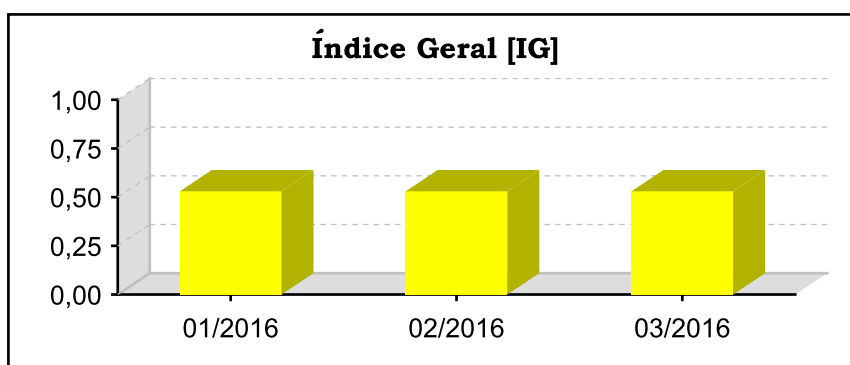
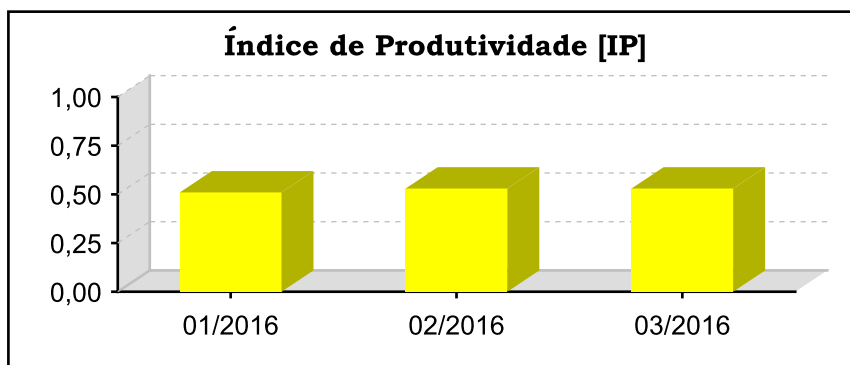
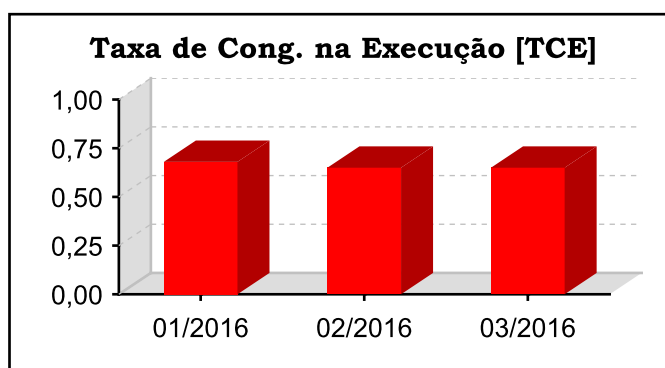
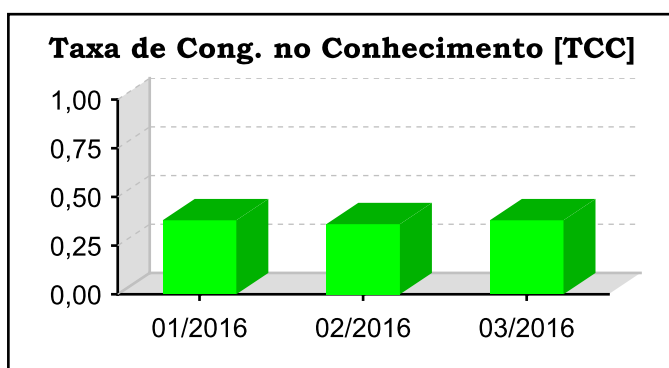




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,38	0,68	0,51	0,53
02/2016	0,36	0,65	0,53	0,53
03/2016	0,38	0,65	0,53	0,53





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	686	57,2	33,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	939	78,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.625	135,4	79,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	270	22,5	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	474	39,5	23,3
Dias-Juiz	610	50,8	---

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.029	56,3	36,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.377	61,2	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.406	117,5	75,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.245	21,3	13,7
Incidentes Processuais Resolvidos	19.723	41,1	26,3
Dias-Juiz	22.483	46,8	---

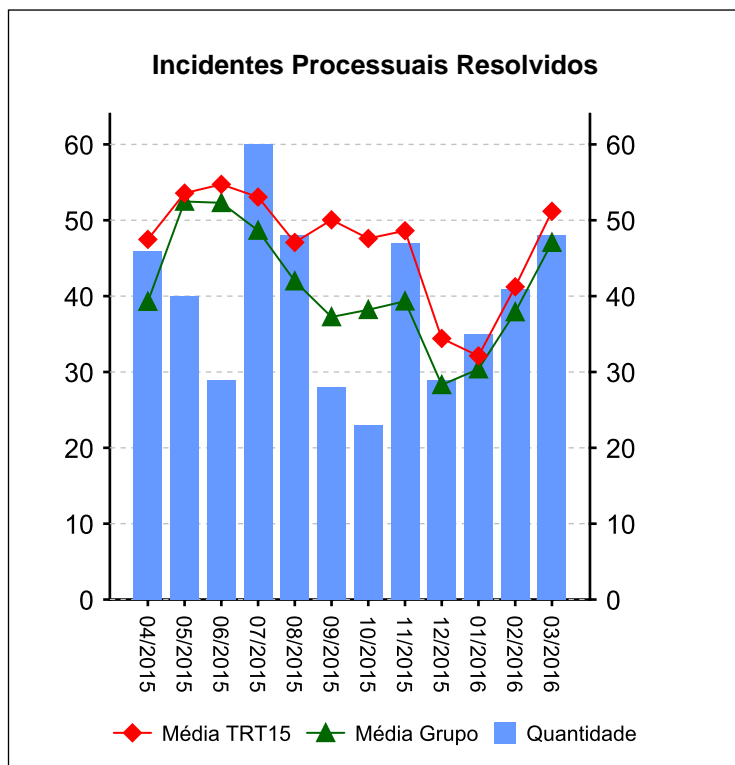
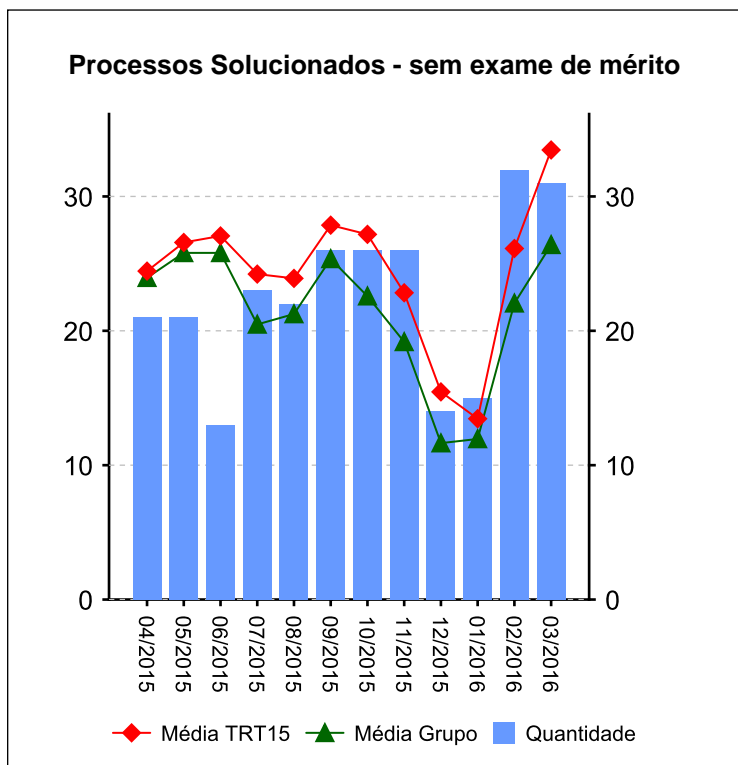
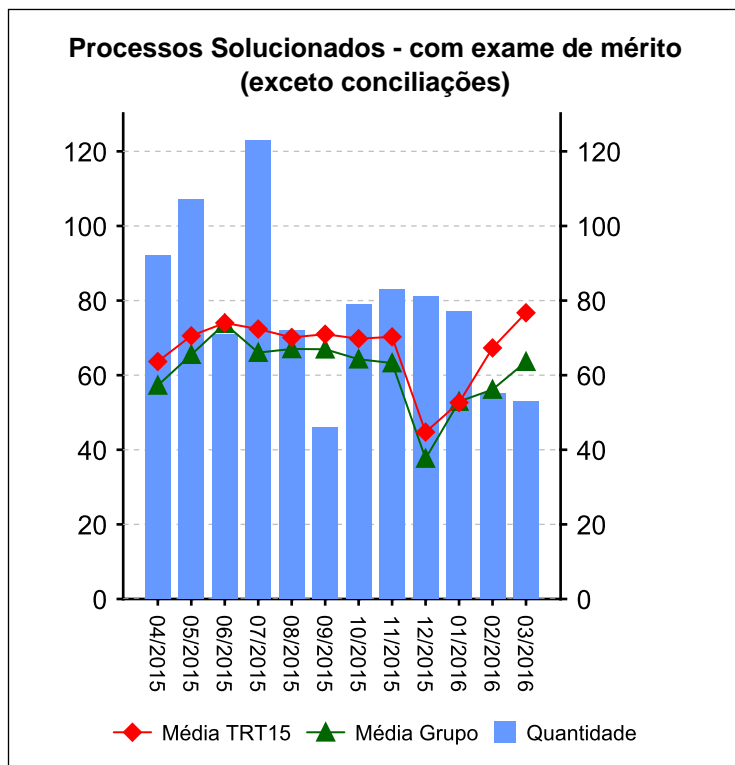
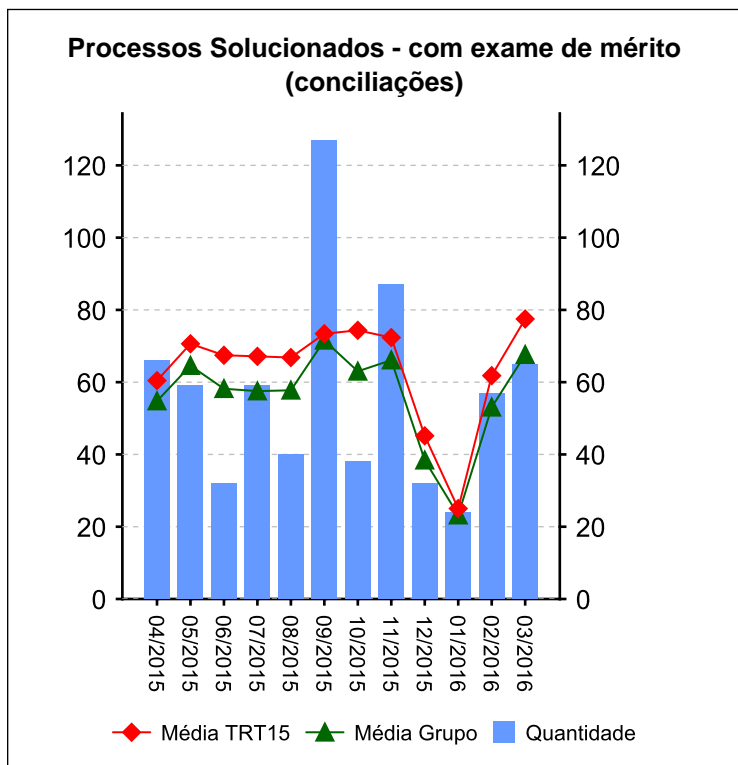
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	853	71,1	42,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	469	39,1	23,1
Sessões de audiência realizadas - una	836	69,7	41,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	99	8,3	4,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	288	24,0	14,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.305	108,8	64,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	387	32,3	19,0
Dias-Juiz	610	50,8	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.234	68,9	43,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	19.385	40,4	25,9
Sessões de audiência realizadas - una	33.436	71,4	44,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4.062	8,5	5,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.205	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	52.821	110,0	70,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	9.267	19,3	12,4
Dias-Juiz	22.483	46,8	---

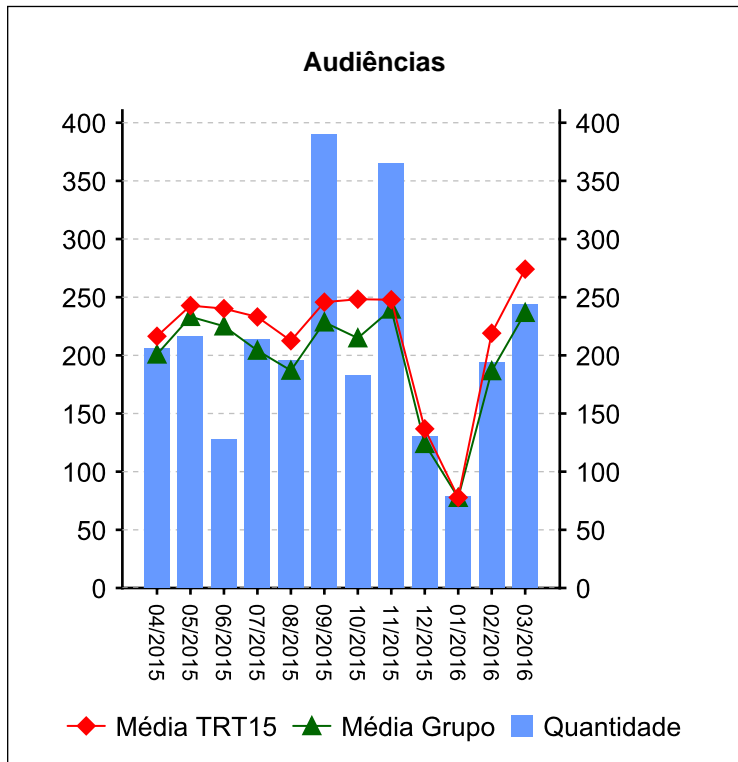
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



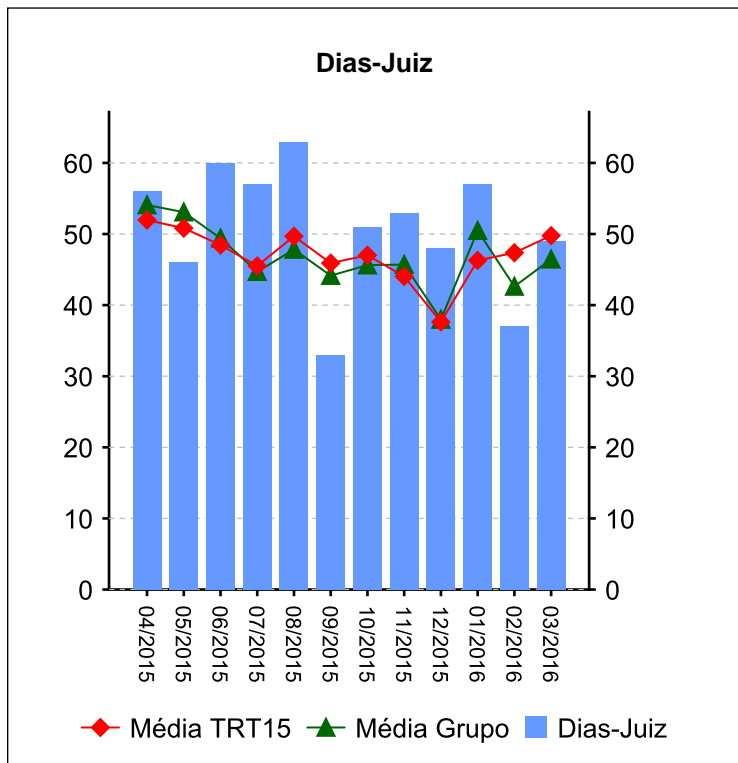
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	1	26	38	43	98	206
05/2015	1	31	39	42	103	216
06/2015	4	18	26	28	52	128
07/2015	1	19	38	51	105	214
08/2015	1	8	51	42	94	196
09/2015	49	39	254	19	29	390
10/2015	2	35	49	38	59	183
11/2015	33	58	193	32	49	365
12/2015	3	19	22	45	41	130
01/2016	1	3	21	19	35	79
02/2016	0	11	58	45	80	194
03/2016	3	21	64	65	91	244
Total	99	288	853	469	836	2545



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	56
05/2015	46
06/2015	60
07/2015	57
08/2015	63
09/2015	33
10/2015	51
11/2015	53
12/2015	48
01/2016	57
02/2016	37
03/2016	49
Média Mensal	50,8



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1874	2039	0	156	170	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1796	1616	1763	0	170	49	29 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
576	657	0	48	55	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	11	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
252	244	249	100,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 198.747,12	R\$ 72.055,62	R\$ 99,30	R\$ 1.744.683,20



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 18/5/2016, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	12/09/2016	-
UNA	27/07/2016	113
INSTRUÇÃO	13/10/2016	
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	20/12/2015	Data de Corte:	20/12/2015
Saldo:	0	Saldo:	1.090
		Total:	1.090

***Consulta realizada no dia 10/5/2016, entre 11h30/12h00.**

****Consulta realizada no dia 10/5/2016, às 13h00.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho.

Referido plano segue acompanhado pela Corregedoria, sendo apurada no último relatório (abril/2016) a redução do passivo nos processos físicos e eletrônicos. Quanto aos processos do dia, não houve acúmulo que caracterizasse “novo passivo”, havendo número que possibilita a regular tramitação. Frisou-se ser a tramitação prioritária dos “processos do dia” o primeiro passo para solução definitiva do passivo, com recomendações que seguem transcritas também nesta Ata:



“a) Que, em sua rotina diária, a Unidade continue tramitando prioritariamente os processos “do dia”, tanto no SAP1G quanto no PJE, de forma a evitar o aumento do passivo já existente;

b) Cumpridos os processos “do dia”, a Unidade deverá dedicar-se à eliminação do passivo, conforme plano de ação apresentado, iniciando os trabalhos da seguinte forma:

b.1. PJE – tramitar os processos do passivo, mantendo as caixas e sub-caixas devidamente organizadas de forma a aferir a antiguidade dos processos, seja por vencimento da quinzena ou pela chegada na tarefa;

b.2. SAP1G – Eliminar as inconsistências apontadas no item I do relatório de acompanhamento, visando a transparência dos atos processuais, assim como a tramitação desses processos;

b.3. SAP1G - Concluído o saneamento de inconsistências, a Unidade deverá tramitar os processos com prazos vencidos, observando-se para tanto o rol de prioridades estabelecido pela ferramenta de gestão G.U.T.”

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0010046-30.2015.5.15.0115, 0010245-52.2015.5.15.0115 e 0010867-68.2014.5.15.0115;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 11/5/2016, verificou-se a existência de 710 protocolos nos últimos 12 meses, com apenas uma pendência de 05/05/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da



personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 - realiza audiências em quatro dias da semana, como informado e consultado no Pje no período de 11/05/2016 a 10/05/2017;

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução - foram realizadas 288 no período de abril/2015 a março/2016;

16.7 - não demonstrou o exaurimento de suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e decisões incidentais na fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 - PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 - PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,45 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença.



Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente apresenta 45% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se na média do grupo para a disponibilidade de Juizes nos últimos meses: enquanto a média da Vara foi de 50,8, a do grupo foi de 46,8 “dias-juiz”. A quantidade de processos solucionados também esteve acima da média do grupo e do Tribunal, sendo a média mensal de feitos solucionados com exame de mérito na 2ª Vara de Presidente Prudente de 135,4, enquanto a média de referido grupo foi de 117,5.

Observa-se no item 11 desta ata que todas as Metas Nacionais foram atingidas no último ano, razão pela qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor consigna elogios aos Magistrados e servidores, pelos resultados alcançados (item 24.5).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Também observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou audiências unas e de instrução na média mensal de 108,8, ligeiramente abaixo da média do grupo (110,0), e do TRT (125,1), ainda que tenha contado com maior média de “Dias-Juiz.

Além disso, considerando haver audiências iniciais agendadas até 12/09/2016, UNA até 27/07/2016 e de instrução até 13/10/2016, e que 113 processos aguardam o agendamento de audiência, recomenda-se que o Juízo adote providências visando a inclusão de todos os feitos na pauta e adote medidas para que as audiências sejam realizadas em prazo razoável.

O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional (correicao@trt15.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 01/2015, 02/2015, 03/2015, 02/2016 e



04/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens em razão de celebração de acordo e por solicitação do Juízo deprecante.

19 - RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que a MMA Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.2 – recomenda-se ainda que a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 - DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.2 – dar prioridade à utilização de malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;



20.4 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalho;

20.5 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.6 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.7 – observar a Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD);

20.8 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.09 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com o objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nelas exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do



devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

20.11 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta como verificado no processo 0108800-27.2003.5.15.0115.

21 – VISITAS, ATENDIMENTOS E IMPRENSA:

21.1- ATENDIMENTO A ACADÊMICO DE DIREITO

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Senhor João Leite Neto, Estudante de Direito da Uniesp de Presidente Prudente, que apenas elogiou o atendimento recebido dos Magistrados e Servidores do Fórum Trabalhista local quando ali comparece.

21.2 – ATENDIMENTO A ADVOGADA

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu a Dr^a Deborah Rocha Rodrigues Zola, OAB/SP nº 117.205, Secretária Geral da 29ª Subseção da OAB de Presidente Prudente, que apenas veio cumprimentá-lo e dar-lhe as boas-vindas, aproveitando a oportunidade para elogiar os MM Juízes do Trabalho e Servidores do Fórum Trabalhista local quanto à forma prestativa no atendimento aos advogados e aos jurisdicionados.

21.3- IMPRENSA:

No Gabinete da 1ª Vara do Trabalho, no Fórum de Presidente Prudente, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista à TV local da OAB conduzida pela Senhora Francinara Nepomuceno Calatto (Assessora de Imprensa da 29ª Subseção da OAB de Presidente Prudente).



Na sequência, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional foi entrevistado pelo repórter Sr. Rogério Lopes do Jornal O Imparcial de Presidente Prudente. Presente também o Sr. José Reis (fotógrafo).

21.4- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MM Juiz de Trabalho Diretor do Fórum Trabalhista local, visitaram a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Milton Carlos de Mello. Presentes ainda o Dr. Amadis de Oliveira Sá, OAB/SP nº 205.563 (Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos do Município), o Sr. Rogério Marcus Alessi (Secretário Municipal de Tecnologia da Informação) e o Senhor Marcos Tadeu Pereira (Secretário de Comunicação do Município).

Em seguida, ainda na sala de reuniões do Paço Municipal, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista aos jornalistas da Secretaria de Comunicação do Município, Sr. Ananias Pinheiro e Sr^a Samanta Cardoso. Presente o Sr. Marcos Sanches (fotógrafo da Secretaria de Comunicação do Município).

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções;



sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) não inserir os processos cujo pedido se resume a matéria de direito e perícia em pauta ou, se designadas audiências, que continuem sendo marcadas iniciais;

b) para otimizar a pauta, sugere-se que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

c) não dar tratamento de petição urgente às notificações iniciais devolvidas, devendo ser aproveitada a audiência com a inclusão de outro processo na pauta e posteriormente analisada a melhor forma de obter novo endereço da parte, evitando-se que notificações dessa natureza sejam remetidas aos Oficiais de Justiça, a fim de que estes servidores possam concentrar sua força de trabalho na desapropriação de bens, propiciando efetividade na execução.

d) a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão dos mesmos, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo a referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.



e) diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e visando a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

f) Para a liquidação sugerem-se 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: **a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.**

g) sugere-se que haja triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

Por fim, a Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que na fase de conhecimento o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Atentar para que as notificações devolvidas não recebam tratamento de urgentes, evitando-se, sempre que possível, o seu cumprimento por Oficial de Justiça. Orientar para que a liquidação seja realizada de forma customizada, utilizando o procedimento mais adequado para cada caso concreto. Orienta-se para que seja dada autonomia aos orientadores das fases a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

24.5 – Registra-se elogio à Unidade pelo atendimento das Metas Nacionais no ano de 2015, como se verifica no Item 11.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de maio de 2016, às 17:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional